



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2021 – P. ADM. N.º 016/2021 – DISPENSA N.º 003/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração n.º 005/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro**, com sede na Rua Tamoio, n.º 462 – sala 506, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.120-050, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.794.227/0001-56, que tem por objeto a “Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n.º 005/2021 até 19/08/2022, em razão de 18 (dezoito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 23 de junho de 2022.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2021 – P. ADM. N.º 016/2021 – DISPENSA N.º 003/2021**

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n.º 005/2021 até 19/08/2022, em razão de 18 (dezoito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 23/06/2022.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 - PROCESSO ADM. Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros à parceria com aporte no valor de R\$204.788,13 (duzentos e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), correspondente a 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) do valor global do Termo de Colaboração n.º 002/2021, necessários a operacionalização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Contagem/MG, a saber: Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em regime de mútua cooperação entre o município por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia com atendimento prioritário às pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, por meio de serviços de preparo e distribuição de refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, a contratação de recursos humanos, serviços de terceiros e logística de distribuição das refeições de forma descentralizadas, e ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme projeto básico.

Do Recurso e da Dotação Orçamentária: Será realizado repasse do montante de R\$204.788,13 (duzentos e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), em 1 (uma) parcela, para cobrir despesas previstas no anexo I e III do Plano de Trabalho revisto. Assim o valor global da parceria, no período da vigência do termo de colaboração, passa a ser de R\$ 8.549.779,17 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:

1104.08.306.0005.2047 – 33504300 – Fonte 0100

Do Gestor: Fica mantida a designação como gestor da presente parceria o servidor Geraldo Aparecido Souza – Matrícula 32165-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 24/06/2022.

Ordenadora de Despesas: Daniela Tiffany Prado de Carvalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Presidente da OSC: Paulo Roberto da Silva